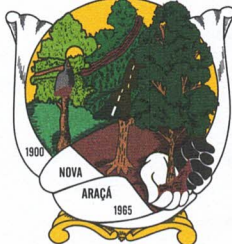


Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

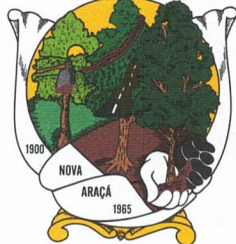
ATA Nº 018/2025

Aos três (03) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, localizada no primeiro piso do Centro Administrativo, reuniram-se os nobres Vereadores para a Décima Sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Verificada a presença unânime dos Parlamentares, da assessora jurídica e da assessora legislativa, o Sr. André Dall Agnol, Presidente do Poder Legislativo, declarou aberta a Sessão, na forma regimental, dando as boas-vindas aos presentes. Na sequência, o Sr. Presidente convidou a todos para fazerem uma oração. Passando-se às assinaturas no livro ponto, de imediato, fez-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia desta Décima Sétima Sessão Ordinária, cuja cópia da referida Ordem do Dia encontra-se afixada no mural desta Casa Legislativa, com cópia aos Nobres Edis, bem como, no site desta Casa. Colocada em votação pelo Sr. Presidente, a Ordem do Dia foi APROVADA POR UNANIMIDADE. De imediato, fez-se a leitura, apreciação e votação dos seguintes Projetos de Lei, os quais se encontravam na Casa para estudo: a) Projeto de Lei nº 020, de 09 de maio de 2025, que assim dispõe: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, e dá outras providências”. Quando da apreciação, o Vereador Alexandre manifestou a sua indignação com a devolução deste valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), cujo recurso era para ser utilizado na enchente de setembro de 2023. Referiu que os municípios vizinhos utilizaram este recurso. Solicitou que os responsáveis da gestão passada prestem esclarecimentos à população do porquê não foi utilizado este recurso. O Vereador Cláudio ressaltou as palavras do colega Alexandre, mencionando o descaso com o dinheiro público, solicitando explicações dos responsáveis da administração passada. O Vereador Marco Aurélio demonstrou sua indignação, referindo que, na sua opinião, ou houve omissão ou houve incompetência na devida utilização deste recurso. A Vereadora Fabiana referiu que, na sua opinião, esta devolução de recurso foi resultado da incompetência administrativa da gestão passada. Colocado em votação, o Projeto de Lei 020/2025 foi APROVADO POR 07 VOTOS FAVORÁVEIS e 01 voto contrário da Vereadora Fabiana Ghizzoni de Souza; b) Projeto de Lei nº 024, de 23 de maio de 2025, que assim prevê: “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.787/2024 e dá outras providências”. Os Vereadores Alexandre Damini, Cláudio Antônio Scartazzini, Fabiana Ghizzoni de Souza e Marco Aurélio Fasolo Pinto apresentaram EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 a este Projeto de Lei, a qual tinha como objetivo alterar o artigo 1º do referido Projeto de Lei, de modo que o Poder Executivo estaria autorizado, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias. Quando da apreciação do Projeto e da Emenda, o Vereador Alexandre explicou o porquê desta emenda, concordando que 1,5%, que é o que determina a legislação atual, é baixo, ao passo que, 10% é um valor alto, por isso, a emenda no montante de 5%. O Vereador Marco Aurélio referiu que a função do Vereador é fiscalizar, portanto, a margem de 5% é um valor considerável para o Prefeito conseguir trabalhar. A Vereadora Gabriela explanou que a presente alteração para



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ampliar o limite para abertura de créditos suplementares no montante de 10%, mediante Decreto, serve somente para este exercício financeiro, e que, na condição de Vereadora, continuará a fiscalizar a destinação do dinheiro público enquanto representante do Povo. Colocado em votação o PROJETO DE LEI Nº 024 JUNTAMENTE COM A EMENDA MODIFICATIVA nº 002, o Projeto de Lei 024 foi APROVADO SEM EMENDA MODIFICATIVA por 05 VOTOS FAVORÁVEIS, sendo estes do Presidente, Sr. André Dall Agnol, bem como, dos Vereadores Adair Zamarchi, Denise de Moraes Rufato, Gabriela Di Domenico Hans e Simone Marchetti Moresco. Por sua vez, os Vereadores autores da referida Emenda votaram pela aprovação do Projeto 024, com a emenda modificativa; e c) Projeto de Lei nº 026, de 26 de maio de 2025, que assim dispõe: “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.482/1998 e dá outras providências”. Quando da apreciação, o Vereador Marco Aurélio referiu que esta alteração do IPERGS prejudica o servidor público, uma vez que está aumentando as alíquotas de cobranças e o atendimento está cada vez pior. A Vereadora Fabiana mencionou que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais está buscando alternativas com outros planos de saúde. Quando da votação, o referido Projeto de Lei 026 foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando sequência, fez-se o ingresso dos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 027, de 30 de maio de 2025, que assim prevê: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências”; Projeto de Lei 028, de 02 de junho de 2025, que assim dispõe: “Cria a função gratificada de manipulador de alimentos no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas, instituído pela Lei nº 1.988/2005 e dá outras providências”; e Projeto de Lei nº 029, de 02 de junho de 2025, que assim dispõe: “Autoriza contratar farmacêutico para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”, os quais permanecerão na Casa para estudo. Ato contínuo, fez-se a leitura, apreciação e votação das seguintes Indicações, ambas de autoria do Presidente do Poder Legislativo, André Dall Agnol, juntamente com os Vereadores Adair Zamarchi, Denise de Moraes Rufato, Gabriela Di Domenico Hans e Simone Marchetti Moresco, as quais se encontravam na Casa: a) Indicação nº 010/2025, para que: “O Poder Executivo Municipal repasse, mensalmente, um valor para a APANA – Associação Protetora dos Animais de Nova Araçá”. Quando da apreciação, o Vereador Marco Aurélio parabenizou os autores da indicação. Quando da votação, a mesma foi APROVADA POR UNANIMIDADE; e b) Indicação nº 011/2025, para que: “O Poder Executivo Municipal instale placas de sinalização na ponte de mão única existente na RS 126, na entrada do Município de Nova Araçá”. Quando da apreciação, o Vereador Alexandre parabenizou, mais uma vez, os autores desta indicação, reiterando que o Estado do Rio Grande do Sul também precisa tomar uma providência a respeito desta ponte. Quando da votação, a referida indicação foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Na sequência, fez-se a entrada das seguintes Indicações, ambas de autoria dos Vereadores Alexandre Damini, Cláudio Antônio Scartazzini, Fabiana Ghizzoni de Souza e Marco Aurélio Fasolo Pinto: a) Indicação nº 012/2025, que assim dispõe: “Que o Poder Executivo Municipal repasse a cada um dos profissionais da corporação que atuam junto ao Conselho Pró-Segurança Pública de Nova



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Araçá - CONSEPRO – Brigada Militar, o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais)”; e b) Indicação nº 013/2025, que assim dispõe: “Que o Poder Executivo Municipal proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, no sentido de desviar, definitivamente, o trânsito de caminhões na Rua Catarino Frasson”, as quais permanecerão na Casa para estudo. Deu-se entrada no Pedido de Informação nº 001, de 03 de junho de 2025, de autoria do Vereador Alexandre Damini, para que: “seja informado à esta Casa Legislativa qual a situação do Município junto ao CADIN e quais são as medidas que estão sendo adotadas para regularizar as respectivas pendências”, o qual permanecerá na Casa. Esta Casa Legislativa expressou Moção de Pesar nº 018/2025, pelo falecimento de Udila Maria Tedesco Frasson. Assinada por todos, será enviada à família. Abertura da pauta aos assuntos gerais. Foi realizado o convite para visita da Mostra Científica 2025 – Criando caminhos para a sustentabilidade – Rumo à COP 30!, realizada pela Escola Estadual de Ensino Médio Luiz Isaias Zucchetti, que acontecerá nos dias 06 e 07 de junho de 2025. O Vereador Marco Aurélio mencionou que, neste final de semana, acontecerão jogos no Ginásio Municipal, convidando a população para prestigiar os jogos. A Vereadora Simone convidou a todos para participarem da Festa Junina do Colégio Mater Amabilis e o São João Fest, ambos no sábado, bem como, da Festa na Linha Quinze, no domingo. Data da próxima sessão ordinária: dia 10 de junho de 2025. Terminados os assuntos, suspendeu-se a presente Sessão Ordinária para fins de lavratura desta ata. Após, passou-se à leitura, votação e assinatura da presente ata. Esta ata foi APROVADA POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente declarou encerrada a 17ª Sessão Ordinária do ano de 2025.

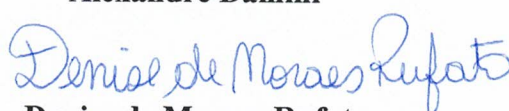
APROVADO ATA Nº 018/2025
NA SESSÃO DE 03/06/25
PRESIDENTE


André Dall Agnol
Presidente Legislativo


Adair Zamarchi


Alexandre Damini


Cláudio Antônio Scartazzini


Denise de Moraes Rufato


Fabiana Ghizzoni de Souza


Gabriela Di Domenico Hans


Marco Aurélio Fasolo Pinto


Simone Marchetti Moresco